

**RESOLUÇÃO Nº 029, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Gabinete da Câmara**

*“Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de POSSE CERRITO e dá outras providências.”*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de POSSE CERRITO a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 09 de outubro de 2017 (segunda-feira), com início às 14 horas, junto ao Pavilhão do Esporte Clube Vitória, na localidade de Posse Cerrito.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 12 de setembro de 2017.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*1º Secretária*